

## TERMO DE ANULAÇÃO

**PROCESSO SEI Nº 23243.001842/2026-79**

**DOCUMENTO SEI Nº 2990351**

Dispõe sobre a anulação da Convocação de Vagas Remanescentes SEI nº 2985499, do Edital 08/2026.

**O DIRETOR-GERAL/SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015 e

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 476/STF e no art. 54 da lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.001842/2026-79**

### RESOLVE:

Art. 1º Anular a **Convocação do Edital nº8/2026 - Vagas remanescentes**, publicada na data de 09 de abril de 2026, no site do Instituto Federal de Rondônia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Moreira Costa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/04/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2990351** e o código CRC **36C67496**.